



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 159 – REITOR/2018

Constitui Comissão Especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais imóveis próprios, cedidos ou recebidos em cessão que são objeto de registro no ativo da Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2.000 e da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais imóveis para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018, nos termos do Art. 3º do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais imóveis próprios, cedidos ou recebidos em cessão que são objeto de registro no ativo da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

§ 1º À Comissão caberá, ainda, avaliar os imóveis, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º NOMEAR para compor a Comissão Especial a que se refere o *caput* os seguintes servidores:

- **SAMUEL JOSÉ PIMENTA NETO**, MASP 1367795-0, que a presidirá;
- **DONIZETTI GOMES DE OLIVEIRA**, MASP 1274100-5;
- **FABRÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, MASP 1227550-9.

Art. 3º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º ESTABELECE que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **07 de dezembro de 2018** para entrega dos inventários físicos e financeiros, com data base de 30 de novembro de 2018, **21 de dezembro de 2018** para entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo

Módulo de Imóveis do SIAD e, por fim, **07 de janeiro de 2019** para entrega dos inventários físicos e financeiros, com data-base de 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de novembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 12/11/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2266449** e o código CRC **23401FC5**.

Referência: Processo nº 2310.01.0002013/2018-46

SEI nº 2266449